

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1916, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (3565594) que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (3565594) que prevê que o Conselho da Faculdade de Educação será composto pelos seguintes membros: Diretor da Faced, Coordenador de cada Curso de Graduação da Faced, Coordenador de cada Programa de Pós- Graduação stricto sensu, Coordenador de Extensão, Coordenador de cada Núcleo Temático, Representantes do segmento docente, Representante do Segmento técnico-administrativo, Representante externo indicado pelo Conselho Municipal de Educação de Uberlândia.

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 1/2022 (3565015) que estabelece o processo de escolha dos(as) discentes no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) no termos do presente Edital, para o biênio abril de 2022 a março de 2024.

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 2/2022 (3565012) que estabelece o processo de escolha dos(as) representantes do segmento docente no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos docentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) nos termos do presente Edital, para o biênio abril de 2022 a março de 2024;

CONSIDERANDO EDITAL DIRFACED Nº 3/2022 (3565018) que estabelece o processo de escolha dos(as) técnicos-administrativos no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos/das técnicos-administrativos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) nos termos do presente Edital, para o biênio abril de 2022 a março de 2024.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 194/2022/DIRFACED/FACED-UFU (3565995) que solicita ao Conselho Municipal de Educação a indicação de um membro externo para compor o Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO os resultados das eleições para a escolha dos representantes dos segmentos técnico-administrativo (3565042) e docente (3565034);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.030436/2022-35.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia: Geovana Ferreira Melo (Diretora da Faced) como Presidente, Paulo Celso Costa Gonçalves (Coordenador Curso de Pedagogia), Maria Irene Miranda (Coordenadora Pedagogia EAD), Christiane Pitanga Serafim Da Silva (Coordenadora Curso de Jornalismo), Mirna Tonus (Coordenadora PPGCE), Marcelo Soares Pereira Da Silva (Coordenador PPGED), Adriana Cristina Omena dos Santos (Representante Docente), Benerval Pinheiro do Santos (Representante Docente), Camila Turati Pessoa (Representante Docente), Camila Lima Coimbra (Representante Docente), Elizabeth Lannes Bernardes (Representante Docente), Lázara Cristina da Silva (Representante Docente), Lúcia de Fátima Valente (Representante Docente), Marília Villela de Oliveira (Representante Docente), Priscila Alvarenga Cardoso (Representante Docente), Raquel Discini de Campos (Representante Núcleo Temático História E Historiografia Da Educação E Pensamento Educacional), Marisa Dias Lima (Representante Núcleo Temático De Educação Especial E Libras), Valéria Peres Asnis (Representante Temático De Estágio Supervisionado E Prática Educativa), Iara Maria Mora Longhini (Representante Núcleo Temático De Didática/Ensino Aprendizagem), Adriana Pastorello Buim Arena (Representante Núcleo De Linguagens, Leitura E Escrita), Leonice Matilde Ritcher (Representante Núcleo Temático De Políticas E Gestão Da Educação), Elenita Pinheiro de Queiroz Silva (Representante Núcleo Temático Metodologia De Ensino), Myrtes Dias da Cunha (Representante Núcleo Temático Fundamentos Da Educação), Ana Cristina Menegotto Spannenberg (Representante Núcleo Temático De Educação, Comunicação E Tecnologia) e Katiane Braga da Silva Martins (Representante Técnico Administrativo).

Art. 2º O período do mandato será de 2 anos a partir desta publicação.

Art. 3º Determinar que os membros deste Conselho exerçam suas funções respeitando o compromisso de observância quanto as normas internas da Faculdade de Educação estabelecidas em seu Regimento Interno (3565594);

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 06 de maio de 2022.

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3565698** e o código CRC **F1E03BDF**.